

Decreto Nº 240 - de 22 de Setembro de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 495.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1739, 22 de Setembro de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27 - DESPORTO E LAZER		
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
27.811.701 - IMPLEMENT. POLÍTICA DESPORTO LAZER		
27.811.701.1.0313 - CONSTRUÇÃO/COBERTURA QUADRA ESPORTIVA		
4.4.90.51.00-1.706.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	- - - - - R\$	495.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	495.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	495.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	495.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	495.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 22 de Setembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53